



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº. 1.096, de 5 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no Processo nº 7.644/2019,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa EDYLENE FARIAS DE ABREU;

II - DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **DIVÂNIA MARIA ALCANTARA SOARES**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral